



## ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Avenida Rodoviária SN, Centro – CEP 65.470-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA CNPJ  
02.232.044/0001-72 – Site: [www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Edição nº 1424 21 de março de 2022



# O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 001/2022

### ATO CONVOCATÓRIO

Tomada de Preços 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviário, SN, Centro, Alto Alegre do  
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara  
[www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)



## HOMOLOGAÇÃO

O Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, situada na Av. Rodoviária, s/nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.044/0001-72, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 424794950 SEJUSP/MA e do CPF nº 748.882.183-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**C S BORGES SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI**, situado na Rua Chile nº 2000, APT 301, Bloco Umbriel, cond. Solaris Residence II, Cidade Nova, na cidade de Teresina- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.882.082/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial- art. 6º, XII DA Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e sítio deste poder legislativo([www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 18 de março de 2022.

*Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho*

*Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo  
Av. Rodoviária, SN, Centro, Alto Alegre do  
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara  
[www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)



## ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, **C S BORGES SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI**, situado na Rua Chile nº 2000, APT 301, Bloco Umbriel, cond. Solaris Residence II, Cidade Nova, na cidade de Teresina- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.882.082/0001-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, com sede na Av. Rodoviária, s/nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ nº 02.232.044/0001-72, para assinatura do Contrato a ser celebrada entre esta Câmara e essa empresa.

O represente legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBELHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Alto Alegre do Maranhão- MA, em 18 de março de 2022.

***Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho***

***Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão***

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome completo: \_\_\_\_\_

C.I. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo  
Av. Rodovária, SN, Centro, Alto Alegre do  
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara  
[www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)



## MESA DIRETORA

- **Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho**  
Presidente
- **Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei**  
1º Vice-presidente
- **Luis de Lemos Silveira**  
1º Secretário
- **Eliane Silva de Oliveira**  
2º Secretário
- **Sidney Carlos Machado Brito**  
2º Vice-presidente



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

**Poder Legislativo**  
Av. Rodovária, SN, Centro, Alto Alegre do  
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara  
[www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br](http://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br)